



# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

## TERMO DE COMPROMISSO – COLABORADOR EVENTUAL

### Concessão de Diárias

A.C.E. 1.129/2016 - Anexo III

NOME:	_____						
CPF:	_____	TELEFONE:	_____	E-MAIL:	_____		
ORIGEM:	_____		DESTINO:	_____			
ORGÃO/ORIGEM:	_____						
MOTIVO DO DESLOCAMENTO: (JUSTIFICATIVA DA VIAGEM)	<div style="border: 1px solid black; height: 50px; width: 100%;"></div>						
BANCO:	_____	AG:	_____	C/C:	_____	DV:	_____
NECESSIDADE DE PASSAGEM AÉREA:	SIM:		NÃO:				
DATA DE SAÍDA:	_____	DATA DE RETORNO:	_____	NÚMERO DE DIÁRIAS SOLICITADAS:	_____		
SUGESTÃO DE VÔOS:	_____						

1. As diárias serão creditadas em moeda nacional;
2. O crédito será liberado, com antecedência à data prevista para o início da viagem, e somente após a entrega deste Termo devidamente assinado à Diretoria Financeira da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (Prédio Administrativo – 4º Andar).
3. A comprovação da viagem pelo colaborador (apresentação dos cartões de embarque ou comprovante de pedágio) deverá ser feita no prazo de até 15 (quinze) dias após o retorno do evento.
4. O comprovante mencionado no item 3 deverá ser entregue fisicamente à Diretoria Financeira ou enviado para o e-mail [dirfinanceira@alep.pr.gov.br](mailto:dirfinanceira@alep.pr.gov.br).
5. Quando as circunstâncias da viagem não permitirem a prestação de contas na forma disposta no item 3, o Deputado/servidor solicitante atestará a participação do colaborador eventual no respectivo evento.
6. No caso de cancelamento do evento ou de retorno antecipado o colaborador deverá restituir os valores recebidos em sua totalidade ou os recebidos em excesso, respectivamente.



## **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ**

Declaro-me ciente das condições acima e comprometo-me a cumpri-las. Os valores recebidos indevidamente serão cobrados administrativamente, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas nas normas internas da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná e em lei.

Curitiba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do Colaborador Eventual